



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2150/PROAD/UFFS/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato 22/2025, tendo como objeto a prestação de serviços de provisionamento, configuração, suporte, manutenção e gestão do serviço de colaboração em nuvem, associada aos serviços de colaboração e produtividade de e-mail, ferramenta de videoconferência e pacote de *Software* de Escritório e Armazenamento, denominado *Google Workspace for Education* - Edição Plus.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais da Intenção do Contrato 22/2025, tendo como objeto a prestação de serviços de provisionamento, configuração, suporte, manutenção e gestão do serviço de colaboração em nuvem, associada aos serviços de colaboração e produtividade de e-mail, ferramenta de videoconferência e pacote de *Software* de Escritório e Armazenamento, denominado *Google Workspace for Education* - Edição Plus:

- I - gestor titular: Jones Jeferson Muneron, Técnico em TI, Siape 1816277;
- II - gestor suplente: Giovani Zandonai, Analista de TI, Siape 2388404;
- III - fiscal técnico titular: Rober Mayer, Analista de TI, Siape 1570691;
- IV - fiscal técnico suplente: Geovano Lago Quattrin, Analista de TI, Siape 2129410;
- V - fiscal setorial titular: Jefferson Caramori, Analista de TI, Siape 1393164;
- VI - fiscal administrativa titular: Ana Thaisa Pozzan, Assistente em Administração, Siape 1929384.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 7/2025, Processo nº 23205.009978/2025-01, contratada a EMPRESA REDE NACIONAL DE ENSINO E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PESQUISA – RNP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2150/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 12:59)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2150, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de verificação: **aa565656ec**